

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 026/2011  
Processo nº 3646389/2011

Às catorze horas (14h00) do dia seis de julho do ano de dois mil e onze (06.07.2011), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço de nº 0026/2011 sob forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o sistema de registro de preço, que tem por objeto a aquisição de suprimentos de impressora Lexmark T654 DN. O aviso de Licitação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 844 em 20 de junho de 2011, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
PRONTO TECNOLOGIA LTDA -EPP	DIVINO EVANGELISTA NETO
AZUL PAPÉIS LTDA	CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA
FAST SOLUÇÕES LTDA	PABLO TIAGO DE OLIVEIRA MARINHO
JOANA DARCI DE ASSIS FERNANDES -ME	ELIELSON SANTA VAZ
GLOBO TEK INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME	EGUINALDO DIAS DE CARVALHO
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	MAURO ROGÉRIO MARTINS MARINS
LORENA SANTANA ROCHA	ELISMAR JOSE DE JESUS
BRAVA COMERCIAL LTDA -EPP	JULIANO RODRIGUES PIMENTA
CONSTANTINO & COSTA LTDA-EPP	KLAUSS DE MENESES
BROTHERS CARTUCHOS E INFOMÁTICA LTDA-ME	EDUARDO SILVA ALVES
A&A CARTUCHOS LTDA -ME	
GOLDEN DO BRASIL LTDA	VITOR EDUARDO QUAGGIO

E participando com envelope protocolizado a empresa.

MICROSHIP INFORMÁTICA LTDA	
----------------------------	--

As empresas CLEUSA COSNTANCIA DE MORAIS e PHB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, não foram credenciados por não constar no seu ramo de atividade, inserido no contrato social em vigor, a faculdade para a comercialização/fornecimento de produtos/serviços semelhantes ao objeto desta licitação. Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Posteriormente, procedeu-se à fase dos lances, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. A proposta apresentada pela empresa A&A CARTUCHOS LTDA-ME, foi desclassificada por não ter indicado marca referência e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização do objeto licitado, descumprindo o estabelecido no item 23, letra "b", do edital. As demais propostas atenderam plenamente as exigências edital.



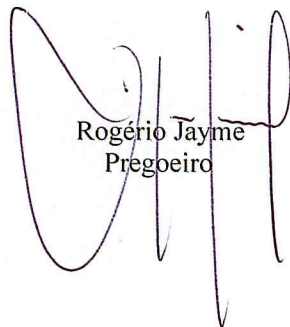
tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Sagrou-se vencedora a empresa

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit.	Valor Total
01	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 690,62	R\$ 552.496,00
Valor Total			R\$ 552.496,00

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação a documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$552,496,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão serem entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. O Pregoeiro questionou as empresas quanto à possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.



Rogério Jayme  
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina  
Equipe de Apoio